PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-5-0360

TERMO ADITIVO: 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI-ME.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JERÔNIMO DE MORAES NETO**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da identidade nº A4146-7, expedida pelo CAU, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.793.507-00, e de outro lado **AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.368.947/0001-88, estabelecida na rua Sete de Maio, nº 07, loja 02, Centro, Niterói/RJ, CEP.: 24.030-058, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÁRCIA REGINA DE MATTOS LUZ,** brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade n° 11.487.114-8 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 082.929.247-01, conforme o Contrato Social, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo nº 2016-5-0360 e Pregão Eletrônico nº 005/2016, e nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 5.450/2005, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato celebrado entre as partes na data de 29 de novembro de 2016, alterando consensualmente o quantitativo pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E DO AUMENTO DO VALOR TOTAL GLOBAL

2.1. Aumenta-se, da quantidade contratada, o fornecimento dos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 29 e 36.

2.2. Reduz-se, da quantidade contratada, o fornecimento dos itens 3, 5, 6, 7, 15, 21, 30, 34 e 35.

2.3. Com a alteração realizada, o Contrato passará a ter o seguinte dimensionamento:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Detergente, composição tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo líquido biodegradável, rendimento 1/250 litros, aspecto físico líquido. Embalagem com 500 ml. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico). O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Necessário registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Marca: Bio Brilho	110	1,50	165,00
2	Limpador multiuso 500 ml de 1º linha de qualidade. Marca: Worker	145	3,00	435,00
3	Lustra móveis em frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Marca: Worker	10	3,00	30,00
4	Álcool liquido 70% Material álcool etílico hidratado, Tipo: liquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro. Marca: Mega	70	10,90	763,00

5	Gel adesivo para vaso sanitário que limpa e perfuma. Pacote com 6 discos. Cada disco com duração aproximada de 7 dias nas fragrâncias Marine e Citrus. Marca: Harpic	30	16,10	483,00
6	Inseticida doméstico, aerossol; composto de daletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbono, princípio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 321 de 28 de setembro de 1997da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300ml. Marca: Dom Line	30	9,50	285,00
7	Aromatizante de ambiente, frasco de 1 litro com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração. Marca: Fuzetto	30	4,50	135,00
8	Saco de pano para limpeza cru - Material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão. Marca: VT	200	3,20	640,00
9	Esponja para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Marca: Wish	150	0,60	90,00
10	Saco de pano alvejado para limpeza (Pano de multiuso), material algodão, comprimento mínimo 60 cm, largura mínima 40 cm– pacote com 03 unidades. Marca: Nobre	100	2,00	200,00
11	Desinfetante líquido para uso geral, com ação bactericida/germicida, desodorizante, com presença mínima de 0,5% de componentes	100		

	ativos e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Material acondicionado em embalagens plásticas contendo 5 litros. Necessária a apresentação da FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) Fragância suave. Marca: Cordex.		12,90	1.290,00
12	Sabonete líquido antisséptico, concentrado perolado, com fragrância, neutro - 5 litros Marca: Proervas.	80	28,00	2.240,00
13	Papel Higiênico – modelo rolo de 300 m, com cilindro de 8 cm de diâmetro – caixa com 08 rolos.	40	93,50	3.740,00
14	Toalha de papel branco extra, macio, com alto poder de absorção, interfolhado, 23x21cm, com duas dobras, pacote com 1.000folhas, separados em 250 folhas. Marca: Bonno	600	13,60	8.160,00
15	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo, com 1,20 m de comprimento. Marca: São Jorge	5	10,85	54,25
16	Saco plástico para lixo, 100 litros preto, com 100 un., reforçado, medindo 75 x 105cm, fabricado em	30		

JURÍDICO
VISTO

	polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Marca: Itaquiti		45,00	1.350,00
17	Saco para lixo 40 lts, preto, com 100 un. , reforçado, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Marca: Itaqui	30	9,80	294,00
18	Água sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde. Marca: Cenon	70	2,20	154,00
19	Copos plástico para água, descartáveis capacidade de 180 ml, caixa c/2.50 unidades, produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT. Marca: Petrópolis	15	85,00	1.275,00
20	Copos 80 ml para café embalados em caixa c/2500 unidades, produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo			

JURÍDICO
VISTO

	de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 1,40 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção deum produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, com as normas da ABNT. Marca: Danúbio	6	75,00	450,00
21	Copo Acrílico 300ml Incolor/Transparente com 10 unidades (Material reforçado). Marca: Plazom	100	4,50	450,00
22	Colher pequena plástica para café - Saco c/ 500 Unidades (Material reforçado). Marca: Plastic	5	9,00	45,00
23	Prato Plástico Descartável 15 cm com 10 unidades na cor branca (Material reforçado). Marca: Danúbio	200	1,50	300,00
24	Colher Sobremesa Descartável com 50 unidades na cor Branca (Material reforçado). Marca: Prafesta	40	4,00	160,00
25	Garfo Descartável Refeição com 50 unidades (Branco/Transparente) - (Material reforçado). Marca: Prafesta	40	3,50	140,00
26	Colher Descartável Refeição com 50 Unidades (Branco/Transparente) - (Material reforçado). Marca: Prafesta	40	4,00	160,00

JURÍDICO
VISTO

27	Faca Descartável Refeição com 50 Unidades (Branco/Transparente) - (Material reforçado). Marca: Prafesta	40	4,00	160,00
28	Filtro de papel nº 103 caixa com 30 unidades. Marca: Brigitta	110	3,50	385,00
29	Guardanapo de papel branco, não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ão variações de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades. Marca: Sorella	200	4,90	980,00
30	Vassoura sanitária de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica. Marca: São João	10	3,50	35,00
31	Vassoura de nylon com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm. Marca: São João	10	9,50	95,00
32	Vassoura de pelo tamanho médio com cabo revestido com plástico. Marca: São João	5	7,50	37,50
33	Balde plástico de 15 lts resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 15 lts. Marca: VT	5	4,50	22,50
34	Luva para limpeza grande, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas. Marca: Nobre	15	3,50	52,50
35	Luva para limpeza média Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas. Marca: Nobre	30	3,50	105,00

36	Luva para limpeza pequena, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, embaladas em pacote plástico, com selo do inmetro contento um par de luvas. Marca: Nobre	15	3,50	52,50
37	Sabão em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Marca: Barra	40	5,50	220,00

2.4. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R$ 25.633,25 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

2.5. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.02.01.002, identificada pela rubrica Material de Limpeza e Produtos de Higiene, destinada ao CAU/RJ para o corrente exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 29 de novembro de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste

JURÍDICO
VISTO

Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Jerônimo de Moraes Neto
Presidente

Maria Regina de Mattos Luz
AM Comércio de Materiais EIRELI-ME
Márcia Regina de Mattos Luz
Representante Legal

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: